

**YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

NIRE Nº 33.3.0028205-0

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022**

**1.1. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de março de 2022, às 07:00 horas, na sede social da YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sra. Maria Goldberg (Secretária). **4. ORDEM DO DIA:** Constituição de programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade: **5.1.** A lavratura da ata de reunião sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.2.** Aprovação, em conformidade com o §1º do art. 30 da Lei nº 6.404/1976, a ICVM nº 567/2015 e demais normas aplicáveis, do Programa de Recompra. O objetivo do programa é gerar valor para os acionistas da Companhia por meio da utilização de recursos disponíveis na compra das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado ou sua destinação a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia sem redução do capital social da Companhia. O programa terá duração máxima de 18 meses a contar desta data e a Companhia poderá adquirir até 20.500.000 ações ordinárias, a serem executadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com intermediação das corretoras Itaú Corretora de Valores S.A. , BTG Pactual CTVM S/A , Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S/A , Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM e Bradesco S/A CTVM. **5.3.** Aprovação da autorização para os diretores da Companhia tomarem todas as providências necessárias para a efetivação da deliberação anterior. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário da mesa. Os documentos se encontram arquivados na Companhia.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

Maria Goldberg  
Secretária da Mesa